



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

#### EDITAL

**José Joaquim Simão Pereira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de junho de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 12, correspondente à reunião de 14 de junho de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 19.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. Por maioria, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 17/06/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira do pagamento das taxas municipais relativas ao “Arraial dos Santos Populares”.
4. A Câmara, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/06/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas municipais relativas ao “6º Festival da Ginja”.
5. Foi por maioria ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/06/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a ARCU - Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à “Festa em honra de N. Sr.ª do Rosário”.
6. Por maioria, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 25/06/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa do pagamento das taxas municipais relativas à “Festa de São Pedro”.
7. Foi por unanimidade deferido o requerimento da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à “Festa de Verão 2019”, em honra de Santo António.
8. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não usar do direito de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial 2207, da Freguesia de Amoreira, sito em Vale de Janelas, n.º 466, fração W, pelo valor de 63.638 euros.
9. Foi por unanimidade deliberado não exercer o direito de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial 135, da Freguesia de Usseira, sito em Rua do Talefe, n.º 17, pelo valor de 116.000 euros.
10. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, em 18/09/2018, no âmbito do projeto designado "Saúde Oral para Todos".



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

11. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – 2018/2019. Foi ainda deliberado conceder audiência prévia aos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a despesa referente à proposta de revisão de preços da obra de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda – Espaço Memória”.
13. O executivo municipal, por maioria e tendo por base o relatório final, deliberou aprovar a adjudicação da obra de construção da “Praça da Criatividade” e, bem assim, aprovou a minuta do respetivo contrato.
14. A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela CCDR-LVT sobre as incompatibilidades e impedimentos da prestação de serviços na Óbidos Criativa de um membro da Assembleia Municipal.
15. A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de acolhimento de quatro estagiários em regime de formação em contexto de trabalho, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, e da subscrição do respetivo protocolo.
16. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os critérios de interesse público turístico municipal para a instalação de unidades de turismo em espaço rural. Mais foi deliberado submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal.
17. Por maioria, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara que deferiu a emissão da certidão com parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para ampliação do número de compartes na transação do prédio rústico localizado no Casal do Carriço - Quinta da Botelheira, freguesia de A-dos-Negros.

Óbidos, 1 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira